



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memo nº 158/2016-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 18 de julho de 2016.

De: **Procuradoria Geral Legislativa**
Para: **Secretaria Legislativa**
Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Parauapebas	
Diretoria Legislativa	
Data: 18/07/16	
<i>[Signature]</i>	
Assinatura	

Cumprimentando-o, por solicitação da Comissão Permanente de Justiça e Redação, encaminho a V. Sa. as proposições adiante listadas, munidas dos respectivos pareceres, para fim de inclusão na pauta da sessão extraordinária do dia 21 de julho:

- Veto ao Projeto de Lei nº 005/2015, de autoria do Vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivos para captação e reaproveitamento de águas da chuva e fontes alternativas nas novas edificações de prédios públicos, bem como adequação aos já existentes, com a utilização de telhados ambientalmente corretos e dá outras providências;
- Veto ao Projeto de Lei nº 008/2016, de autoria do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, que declara como entidade de utilidade pública a Cooperativa dos Artesãos da Região dos Carajás – Mulheres de Barro;
- Veto ao Projeto de Lei nº 020/2016, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 4.649/2016, modificando a base de cálculo do adicional de risco de vida do Agente de Polícia Legislativa investido na chefia do Departamento de Polícia Legislativa.

Atenciosamente,


PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
Alane Paula Araújo
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 005/2015